PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 038
PROJETO DE LEI 039/98
AUTORIA Dr. João B. Cardoso R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição ____ Pág. ____
Data ____/____/____

L E I N° 058/98

SÚMULA: Denomina de **"EUGÊNIO DALLACOSTA"** a praça existente entre as ruas José Maria Pinto, Pedro Paczko e Capistrano de Abreu, localizadas na Vila Schmidt, no Núcleo Bandeirantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada de **"EUGÊNIO DALLACOSTA"** a praça existente entre as ruas José Maria Pinto, Pedro Paczko e Capistrano de Abreu, localizadas na Vila Schmidt, no Núcleo Bandeirantes, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 dias do mês de setembro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal